



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Políticas para a Juventude**

Ofício nº 148/2026-SJC-CPJUVENTUDE

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de convidar Vossa Excelência e sua equipe técnica para participar do 2º Seminário Estadual de Capacitação em Governança e Gestão de Políticas Públicas da Juventude. O evento ocorrerá no dia 17 de novembro de 2026 (terça-feira), no auditório do Centro Universitário ENIAC, sito à Rua Força Pública, nº 89, Centro, em Guarulhos-SP.

Esta edição terá como foco central o fortalecimento institucional, a governança local e a excelência na execução dos convênios estaduais voltados para as políticas públicas de juventude. O seminário dará ênfase prática e operacional à gestão das Casas da Juventude, Espaços Juventude e à circulação, manutenção dos Veículos para apoio às políticas públicas da Juventude e a implantação e implementação da Agenda Jovem no município.

A programação foi desenhada para sanar dúvidas, otimizar a prestação de contas e compartilhar boas práticas de governança e gestão de políticas públicas de Juventude. Contaremos com a presença de especialistas na área, além das equipes técnicas da Coordenadoria de Políticas para a Juventude.

Dada a importância técnica do evento para o cumprimento rigoroso das metas dos convênios vigentes e do avanço da Agenda Jovem no município, a presença do gestor responsável pela pasta ou de seu representante técnico é de extrema relevância.

As inscrições são gratuitas, limitadas e devem ser realizadas até o dia 14 de novembro por meio do link: [Formulário de inscrição](#). A programação completa será divulgada em breve e contará com café da manhã, almoço e coffee break.

Certos de contarmos com a valiosa participação de seu município para construirmos juntos uma gestão pública da juventude mais eficiente, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Camilo Borges
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Camilo Borges, Coordenador**, em 21/10/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0125667900** e o código CRC **D4006D22**.
